CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.191/72

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE", AO ENGENHEIRO NEWTON PEREIRA DE RESENDE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga:

ART. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete" ao Engenheiro NEWTON PEREIRA DE RESENDE, pelos seus serviços prestados a êste Município.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 10 DE ABRIL DE 1972

Dr. Alfredo Mafuz - Presidente da Câmara

Vice-Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário